

ERRATA

EDITAL DE EXTENSÃO COMUNITÁRIA REMOTA VOLUNTÁRIA Nº 01/2022

A Direção da Faculdade CESMAC do Agreste, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital interno, contendo as normas referentes ao processo seletivo dos projetos de EXTENSÃO COMUNITÁRIA, para serem executados nos anos de 2022/23, seguindo os termos estabelecidos a seguir.

Onde se lê:

7. DOS REQUISITOS DA PROPOSTA

7.4 A inscrição é exclusiva para alunos(as) da Faculdade Cesmac do Agreste e que, em 2022, estejam no mínimo no 2º período e não seja concluinte (formandos) em 2022. É necessário que os alunos já tenham cursado, no mínimo, um período completo, não sendo aceitos discentes que estão no último ano do curso, ou seja, 9º e 10º período.

Leia-se:

7. DOS REQUISITOS DA PROPOSTA

7.4 A inscrição é exclusiva para alunos(as) da Faculdade Cesmac do Agreste e que, em 2022, estejam no mínimo no 2º período e, no máximo, matriculados no 9º Período. Fica vedado a participação dos alunos do 1º e do 10º período.

Onde se lê:

4. DO CRONOGRAMA E INSCRIÇÕES

4.2 As inscrições deverão ser realizadas pelo professor orientador, ao enviar o projeto, no período de 27 de junho a 26 de agosto de 2022, exclusivamente pelo e-mail do NAE: nae@cesmac.edu.br

Leia-se:

4. DO CRONOGRAMA E INSCRIÇÕES

4.2 As inscrições deverão ser realizadas pelo professor orientador, ao enviar o projeto, no período de 27 de junho a 02 de setembro de 2022, exclusivamente pelo e-mail do NAE: nae@cesmac.edu.br

Onde se lê:

10. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

10.1 A divulgação do resultado dos projetos aprovados neste edital está prevista para o dia 31/08/2022, podendo ser alterada a critério do NAE.

Leia-se:

10. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

10.1 A divulgação do resultado dos projetos aprovados neste edital está prevista para o dia **05/09/2022**, podendo ser alterada a critério do NAE.

Arapiraca, 29 de agosto de 2022.



Prof. PRISCILA VIEIRA DO NASCIMENTO
Diretora da Faculdade CESMAC do Agreste